



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.589, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



•		
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO :	(SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2302					PUBLICACOES OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							15.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2314					ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-15.000,00
TOTAL GERAL							-15.000,00